



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0536/2019, de 03 de Abril de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0412, de 22 de Outubro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 73.796,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.05	SEC. INFRA EST. URB. RURAL		
15.452.1011.2030	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....		18.850,00
15.452.1011.2031	MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....		450,00
	TOTAL		19.300,00
2.02.06	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
10.122.2003.2084	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....		22,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....		24,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....		25,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....		510,00
	TOTAL		581,00
2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.1006.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112000000	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....		2.850,00
	TOTAL		2.850,00
2.02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO		
10.122.2003.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....		140,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....		140,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....		140,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....		140,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....		145,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	740,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	10.730,00
10.301.1017.2013	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	80,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	980,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	1.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	3.100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	8.430,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
214000000	720,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
214000000	15.000,00
	TOTAL	49.385,00
2.02.12	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
13.392.1020.2039	MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.680,00
	TOTAL	1.680,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	73.796,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com o Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 03 de Abril de 2019

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO